



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2015



Série

Número 9

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 10/2015

Exoneração de MARIA ÂNGELA GOUVEIA VIEIRA secretária pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 11/2015

Cessação de relações jurídicas de emprego público de João Nélio de Jesus Relva, Assistente Técnico e de Maria da Graça Basílio Gomes Sousa, Assistente Operacional por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-RAM.

Aviso n.º 12/2015

Autoriza as renovações das comissões de serviço de várias licenciadas, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão.

Despacho n.º 14/2015

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 10/2015

Pelo Despacho n.º 56/2014, de 5/12/2014, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA ÂNGELA GOUVEIA VIEIRA foi exonerada do cargo de secretária pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, da Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 13/01/2015.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de janeiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 11/2015

Nos termos do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, João Nélio de Jesus Relva, Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-RAM, regulamentado pela Portaria n.º 1/2014, de 13 de janeiro.

Nos termos do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, Maria da Graça Basílio Gomes Sousa, Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-RAM, regulamentado pela Portaria n.º 1/2014, de 13 de janeiro.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 8 de janeiro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 12/2015

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 15-12-2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Licenciada Sílvia Cristina Rego de França

Dória, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 23-03-2015.

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 15-12-2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos das Áreas Escolares, da Licenciada Élia Maria Xavier de Freitas, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 23-03-2015.

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 15-12-2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Processamento de Abonos e de Gestão Patrimonial e Documental da Licenciada Maria Isabel do Espírito Santo, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 23-03-2015.

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 15-12-2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, da Licenciada Filipa Maria França Galvão Abreu Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 23-03-2015.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 13 de janeiro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

Despacho n.º 14/2015

Despacho n.º 3 - 2014/2015

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º e do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado, remunerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Julho, nomeio como minha substituta legal a Vice-presidente do Conselho Executivo, Helena de Andrade Aveiro Santos.

2. Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado, remunerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Julho, da alínea a), do n.º 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2006/M, de

20 de Julho, e do n.º 2 do artigo 52.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, conjugados com o estabelecido nos artigos 35.º e 41.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, revogado pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho (revoga na parte respeitante aos Ministros da República) pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (2008)] (revoga o capítulo III da parte IV do Código a partir de 29/07/2008) pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro (revoga o n.º 2 do artigo 187.º do Código), aditado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro (adita os artigos 6.ºA e 189.º do Código), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro (altera os artigos 2.º, 9.º, 11.º, 14.º, 22.º, 23.º, 24.º, 31.º, 35.º, 44.º, 52.º, 58.º, 62.º, 63.º, 70.º, 71.º, 72.º, 84.º, 92.º, 100.º, 103.º, 113.º, 123.º, 128.º, 149.º, 155.º, 163.º, 164.º, 172.º, 175.º, 182.º, 183.º e 185.º do Código) e retificado pela declaração de retificação n.º 22-A/925, de 29 de fevereiro e pela Declaração de Retificação n.º 265/91, 31 de dezembro, delego as minhas competências para a prática dos seguinte atos:

a. Na Vice-presidente do Conselho Executivo, Helena de Andrade Aveiro Santos a competência de proceder a avaliação do pessoal docente (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M - Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente)

- b. No Vice-presidente do Conselho Executivo, Marco Paulo Rodrigues de Andrade, a competência de exercer o poder disciplinar em relação aos alunos do ensino secundário, do ensino profissional e dos cursos de educação e formação.
 - c. Na Vice-presidente do Conselho Executivo, Anabela Pereira Ganança, a competência de exercer o poder disciplinar em relação aos alunos do ensino básico regular e percursos curriculares alternativos.
 - d. No Vice-presidente do Conselho Executivo, Manuel Luís dos Reis Martins, a competência de proceder a avaliação do pessoal não docente.
3. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, nos termos da presente delegação de competências desde 02 de julho de 2014.
4. O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Câmara de Lobos, 12 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS, Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)